



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DIRETORIA DE COMPRAS

OFÍCIO CIRCULAR Nº 1/2026/DCOM/UFG

Processo nº 23070.003162/2026-19

Goiânia, data na assinatura.

Ao Gabinete da Reitoria; Procuradoria Federal; Pró-Reitorias; Diretorias das Unidades Acadêmicas, Órgãos, Regional da Cidade de Goiás, e dos Campi Aparecida de Goiânia e Firminópolis, Coordenadores de Pesquisa, Agentes de Compras.

Assunto: **Emissão de atestado de capacidade técnica**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.003162/2026-19.

Prezados(as) Senhores(as),

A fim de atender demanda da AGU, em específico ao item 22 do Manual de Fiscalização de Contratos da AGU, 2ª edição (2023), que confere à Área de Gerenciamento de Contratos a emissão do Atestado de Capacidade Técnica, com base nas informações dos fiscais de contrato, informamos que confere, exclusivamente à Diretoria de Compras - DCOM e à Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA a competência para emitir referido documento no âmbito da UFG.

Os procedimentos para solicitar Atestado de Capacidade Técnica à UFG são:

- Encaminhar Formulário preenchido pelo requerente no ambiente de peticionamento no SEI ou via e-mail para os e-mails: ccont@ufg.br (materiais e serviços comuns) ou da.seinfra@ufg.br (obras e serviços de engenharia);
- Encaminhar cópia do empenho citado na solicitação da empresa.

Os Atestados de Capacidade Técnica somente serão emitidos após a necessária manifestação das respectivas áreas técnicas responsáveis pelo recebimento e/ou acompanhamento da execução do Contrato, empenho e/ou da Ordem de Fornecimento, com prazo mínimo de 05 dias úteis para a resposta do peticionamento.

Maiores informações poderão ser consultadas nos sítios eletrônicos da DCOM (<https://dcom.ufg.br/p/59511-atestado-de-capacidade-tecnica-como-solicitar>) e da SEINFRA (<https://seinfra.ufg.br/p/45092-como-solicitar-atestado-de-capacidade-tecnica-para-a-ufg>)

Respeitosamente,

Verlany Souza Marinho de biage
Diretora de Compras da UFG



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Gouveia Do Carmo Ferreira**, **Diretora**, em 06/02/2026, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verlany Souza Marinho De Biage**, **Diretora**, em 09/02/2026, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5928987** e o código CRC **E5424D33**.

Avenida Esperança s/n, - Bairro Campus Samambaia - Telefone:
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.003162/2026-19

SEI nº 5928987